



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Comissão Eleitoral - IPERON-CELE

EDITAL Nº 2/2026/IPERON-CELE

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, designada pela Portaria n. 398, de 22 de abril de 2026 (id. 71441201), publicada no Diário Oficial do Estado n. 77, de 23 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **DIVULGA** a relação das inscrições recebidas, deferidas, indeferidas e dos pedidos de desistência, com fundamento no art. 8º do **Edital n. 01/2026/IPERON-CELE** (id. 71598756), nos seguintes termos:

| CANDIDATOS - REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS | | | |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------|
| NOME | CPF | PROCESSO SEI | SITUAÇÃO |
| Jeiele Eline Castro Silva | 421.XXX.XXX-00 | 0016.003296/2026-99 | DEFERIDO |
| Mauro Bianchin | 277.XXX.XXX-91 | 0016.003353/2026-30 | DEFERIDO |

| CANDIDATOS - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS | | | |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------|
| NOME | CPF | PROCESSO SEI | SITUAÇÃO |
| Israel Santos Borges | 600.XXX.XXX-00 | 0016.003080/2026-23 | DEFERIDO |
| Mauro Roberto da Silva | 318.XXX.XXX-49 | 0016.003356/2026-73 | DEFERIDO |
| Maria Rita do Perpetuo Socorro Araujo Soares | 408.XXX.XXX-91 | 0016.003404/2026-23 | DEFERIDO |
| Márcia Cristina dos Santos | 523.XXX.XXX-68 | 0016.003440/2026-97 | DEFERIDO |
| Marcelo Henrique de Lima Borges | 350.XXX.XXX-06 | 0016.003470/2026-01 | DEFERIDO |
| Marcelo de Freitas Oliveira | 438.XXX.XXX-04 | 0016.003483/2026-72 | DEFERIDO |
| Adriano Carlos de Moreira | 585.XXX.XXX-49 | 0016.003507/2026-93 | DEFERIDO |
| Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento | 906.XXX.XXX-49 | 0016.003510/2026-15 | DEFERIDO |
| Adavilson Campagnaro | 638.XXX.XXX-68 | 0016.003517/2026-29 | DEFERIDO |
| Douglas do Carmo | 916.XXX.XXX-91 | 0016.003543/2026-57 | DEFERIDO |
| Marcos Guimarães da Silva Astrê | 826.XXX.XXX-34 | 0016.003612/2026-22 | DEFERIDO |
| Josimar Lourenço Silva | 629.XXX.XXX-00 | 0016.003614/2026-11 | DEFERIDO |

Com fulcro nos artigos 8º e 9º do **Edital n. 01/2026/IPERON-CELE** (id. 71598756), fica

assegurado, no prazo eleitoral de **02 a 05 de junho de 2026**, o direito de **interposição de recurso** pelos beneficiários que tiveram suas candidaturas indeferidas, bem como a apresentação de **impugnação às candidaturas deferidas** por qualquer eleitor ou candidato.

Registra-se, ainda, que o edital de convocação **não estabeleceu** o critério de disposição dos candidatos no sistema eletrônico de votação, razão pela qual a matéria será objeto de apreciação pela Comissão Eleitoral em **reunião ordinária** a ser realizada no dia **08 de junho de 2026** e, posteriormente, submetida à deliberação do Presidente do Iperon, nos termos do art. 38 do **Edital n. 01/2026/IPERON-CELE** (id. 71598756).

Dessa forma, em observância aos princípios da isonomia e da transparência, **oportuniza-se** aos candidatos a apresentação de **manifestação expressa** quanto à adoção da ordem **cronológica de inscrição** ou da **ordem alfabética** como critério de disposição no sistema eletrônico de votação, **no prazo de 2 (dois) dias corridos**, a contar da publicação deste, a ser formalizado por meio do endereço eletrônico: cele@iperon.ro.gov.br, sem prejuízo ou vinculação à deliberação final pela autoridade competente.

Porto Velho, 1º de junho de 2026.

Renan de Sousa e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Tacyane Campos da Silva Melo

Secretária da Comissão Eleitoral

Diego Cesar Mackerte

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR MACKERTE**, **Membro**, em 01/06/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva**, **Presidente**, em 01/06/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tacyane Melo**, **Assessor(a)**, em 01/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72747266** e o código CRC **BFA08ACC**.